



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 24 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 1260

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 215/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 - NOMEIA PARA CARGO EFETIVO OS (AS) SERVIDORES (AS) OCUPANTES DO CADASTRO DE RESERVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o Art. 64, VI, e, ainda, atendendo ao que preceituam os Arts. 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal Nº 081-A, de 11/10/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Quitéria), e artigo 37, II da Constituição Federal, e; **CONSIDERANDO** os resultados finais do concurso público, editais 001/2024 e 003/2024, para provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, devidamente homologados por meio do Decreto 031/2024 de 20 de dezembro de 2024, publicado no DOM nº 0850 de 20 de dezembro de 2024, **CONSIDERANDO** a sentença concessiva de segurança proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3001095-69.2026.8.06.0160, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria/CE; **CONSIDERANDO** a determinação judicial exarada no Cumprimento Provisório de Decisão nº 3002040-56.2026.8.06.0160 (Id 238627171), que ordenou a imediata convocação, nomeação e posse do candidato Jardeson Vitor Cruz Mesquita no cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), na vaga destinada à cota racial; **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento tempestivo da ordem mandamental de fazer, sob pena de incidência de multa diária ao erário municipal; **RESOLVE: Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, o servidor **JARDESON VITOR CRUZ MESQUITA**, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** O servidor deverá, de acordo com o que disciplina o Art. 14, §1º da Lei Municipal 081-A/93, apresentar-se no Paço Municipal sito na Rua Ernestina Catunda, nº 50 – Planalto Piracicaba, Santa Quitéria – CE, no prazo máximo de 05(cinco) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação desta portaria, a fim de apresentar documentação e exames médicos exigidos pelo edital, na forma do Art. 15 e § único da referida lei, para, em sendo considerado apto, assinar o respectivo TERMO DE POSSE, quando será efetivada a investidura no cargo. **Parágrafo Único.** O servidor que não comparecer no prazo indicado no caput deste artigo terá sua nomeação revogada para todos os efeitos legais. **Art. 3º** Os convocados deverão entregar ainda, Declaração de Bens e Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo, conforme modelos constates no anexo I e II desta portaria. **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SANTA QUITÉRIA – CEARÁ, 24 de setembro de 2026. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.300925-SECISE** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PCS-IL-01.170925-SECISE** – Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA** – Contratada: **JÚLIO CESAR MUNIZ MESQUITA**, inscrito no CPF nº *****.385.113-**** – Finalidade: **Locação de um prédio destinado ao funcionamento da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública do Município de Santa Quitéria-CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/09/2026** – Nova Vigência: **01/10/2026 à 01/10/2027** – Fundamentação Legal: - 107 da Lei 14.133/2021, e ainda na **Cláusula Contratual** – Signatários: **Jean Claude Rosa dos Santos (CONTRATANTE); Júlio Cesar Muniz Mesquita (CONTRATADA).**

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Procuradora Geral do Município

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Recursos
Hídricos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controlador Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de
Meio Ambiente do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

